



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES/MG**  
**ERRATA Nº 02 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital CP nº 001/2021, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica-se o cronograma, conforme a seguir:

<b>02.1</b>	Prazo final para depósito ou transferência eletrônica conforme Anexo IV	24/02/2022
<b>02.2</b>	Prazo final para envio do comprovante conforme Anexo IV	25/02/2022 às 17 h

**Art. 2º** - Retifica-se os itens abaixo, referente ao item **3. DAS INSCRIÇÕES** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do depósito ou transferência bancária, NÃO SENDO ACEITO PIX. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada e quitada, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, e após o pagamento do depósito ou transferência bancária, em hipótese alguma será realizada troca de inscrição de cargo.

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Martins Soares, 22 de Fevereiro de 2022.

**Fernando Almeida de Andrade**

Prefeito de Martins Soares/MG